



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (CANALIZADOR) DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

LISTA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E DOS EXCLUÍDOS
APÓS AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS

Aos 22 dias do mês de março de 2024 reuniu o júri do procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de **ASSISTENTE OPERACIONAL (CANALIZADOR) DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL**, aberto por aviso (extrato) n.º 22696/2023, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 227, em 23/11/2023, aviso n.º 98/2023/DRH/DIGAT (publicação integral), e na Bolsa de Emprego, em 23/11/2023 com o código de oferta n.º OE202311/0842, constituído por:

Engenheira, Lénia Maria Fernandes Mouro Guerreiro, Diretora do Departamento Municipal de Obras Municipais – Presidente do Júri;

Engenheiro, José Augusto Ferreira Campos de Carvalho, Chefe da Divisão de Obras por Administração Direta do Departamento Municipal de Obras Municipais, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos – Primeiro Vogal Efectivo;

Licenciado, Carlos Manuel Noé Quinteiro Gonçalves, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Trabalho do Departamento Municipal de Recursos Humanos – Segundo Vogal Efectivo;

a fim de apreciar e deliberar, terminado o prazo para o exercício do direito de audiência dos interessados, previsto no artigo 16.º, n.º 4, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri, constatou que não foram apresentadas alegações no âmbito de audiência prévia, pelo que, deliberou por unanimidade, manter a exclusão dos candidatos notificados nos termos do artigo 6.º, do n.º 2, da mesma Portaria.

Assim, a lista de admitidos e excluídos definitiva fica constituída da seguinte forma:

Candidatos admitidos:

ANDRÉ CASIMIRO DA COSTA DA ROCHA BRANDÃO
DAVID ALEXANDRE CANDEIAS BARREIRINHAS
FERNANDO JOSÉ COSTA PERREIRA DIMAS
MANUEL ANTÓNIO SILVA
NUNO ALEXANDRE MIQUELINA FURTADO
NUNO ALEXANDRE SILVA FIGUEIREDO
PAULO SÉRGIO PEREIRA DA CONCEIÇÃO
SÍLVIA MARIA ROCHA DAS NEVES GOMES
SORAIA ALEXANDRA DOS SANTOS LOUREIRO
TERESA PAULA SIMAS LINHARES

Candidatos excluídos:

JOSÉ CARLOS ARAÚJO DA SILVA a)
PEDRO JOSÉ SANTOS DA CRUZ GONÇALVES b)
RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS SOUSA c)



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (CANALIZADOR) DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

- a) Por não ter entregue certificado de habilitações, que comprove ser detentor das habilitações literárias exigidas (escolaridade obrigatória), de acordo com o exigido no ponto 5.2. do respetivo aviso de abertura (aviso n.º 98/2023/DRH/DIGAT) e publicação na B.E.P.
- b) Por entregar um certificado em como possui o 9.º ano de escolaridade. No entanto, para os nascidos a partir de 1 de janeiro de 1995, o que é o caso do candidato uma vez que nasceu em 11-06-1998, a escolaridade obrigatória passou a ser o 12.º ano de escolaridade, o que não comprovou possuir, nos termos dos artigos 12.º, n.º 1 e 13.º, n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 538/79, de 31 de dezembro, artigos 6.º e 63.º, da Lei n.º 46/86, de 14 de outubro (Lei de bases do sistema educativo), e artigo 2.º, n.º 4, da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto.
- c) Por entregar um certificado em como possui o 6.º ano de escolaridade. No entanto, para os nascidos a partir de 1 de janeiro de 1981, o que é o caso do candidato uma vez que nasceu em 04-02-1982, a escolaridade obrigatória passou a ser o 9.º ano de escolaridade, o que não comprovou possuir, nos termos dos artigos 12.º, n.º 1 e 13.º, n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 538/79, de 31 de dezembro, artigos 6.º e 63.º, da Lei n.º 46/86, de 14 de outubro (Lei de bases do sistema educativo), e artigo 2.º, n.º 4, da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto.

Tendo em conta que os métodos de seleção consistem em provas de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista de avaliação de competências, o Júri oportunamente deliberará sobre as datas e o local da realização do 1.º método de seleção, Prova de Conhecimentos, e para as quais, serão convocados os candidatos admitidos, através de carta registada, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri presentes.

Presidente :

1.º Vogal...:

2.º Vogal...:

MS